BE WATER
ÁGUAS DE VALONGO

Declaração

Desenvolvimento e Implementação das Medidas de Autoproteção (MAP)

A Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) de Ermesinde e Alfena, será brevemente alvo de obras de ampliação e renovação, com vista ao aumento do nível de tratamento e da capacidade hidráulica e de carga mássica.

Nos termos do Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndios em Edifícios (RJ-SCIE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, e regulamentado pela Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro, informa-se que a ETAR em questão ainda não dispõe de Medidas de Autoproteção (MAP) implementadas, situação que será devidamente regularizada no contexto das intervenções agora previstas.

De acordo com o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 220/2008, durante a fase de obra, não é exigida a implementação das MAP, uma vez que as obrigações decorrentes do RJ-SCIE são aplicáveis apenas após a conclusão das intervenções e a entrada (ou reentrada) em funcionamento das instalações.

Contudo, nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do mesmo diploma, no caso de obras, as MAP devem ser submetidas à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) até 30 dias antes da entrada em funcionamento da instalação renovada.

Assim, informa-se que:

- O processo de elaboração das MAP encontra-se em curso, estando a ser desenvolvido por técnicos competentes, em conformidade com os requisitos legais aplicáveis;
- As MAP serão entregues atempadamente à ANEPC, respeitando o prazo estipulado por lei;
- A implementação das medidas será concretizada antes da entrada em funcionamento da ETAR após as obras, garantindo o cumprimento integral da legislação.

O conteúdo das medidas seguirá o estabelecido na Portaria n.º 1532/2008, incluindo:

- Medidas preventivas e planos de emergência interna;
- Procedimentos de evacuação;
- Registos de manutenção e ações de sensibilização/formação dos trabalhadores.

Reforçamos o compromisso da entidade promotora com a conformidade legal e a segurança das instalações e dos trabalhadores, garantindo que todas as obrigações legais em matéria de segurança contra incêndios serão devidamente cumpridas e que as MAP estarão plenamente operacionais à data de entrada em funcionamento das novas instalações da ETAR.

Valongo, 16 de maio de 2025

A Responsável de Segurança e Saúde no Trabalho,

Salomé Oliveira

BE WATER
ÁGUAS DE VALONGO